



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



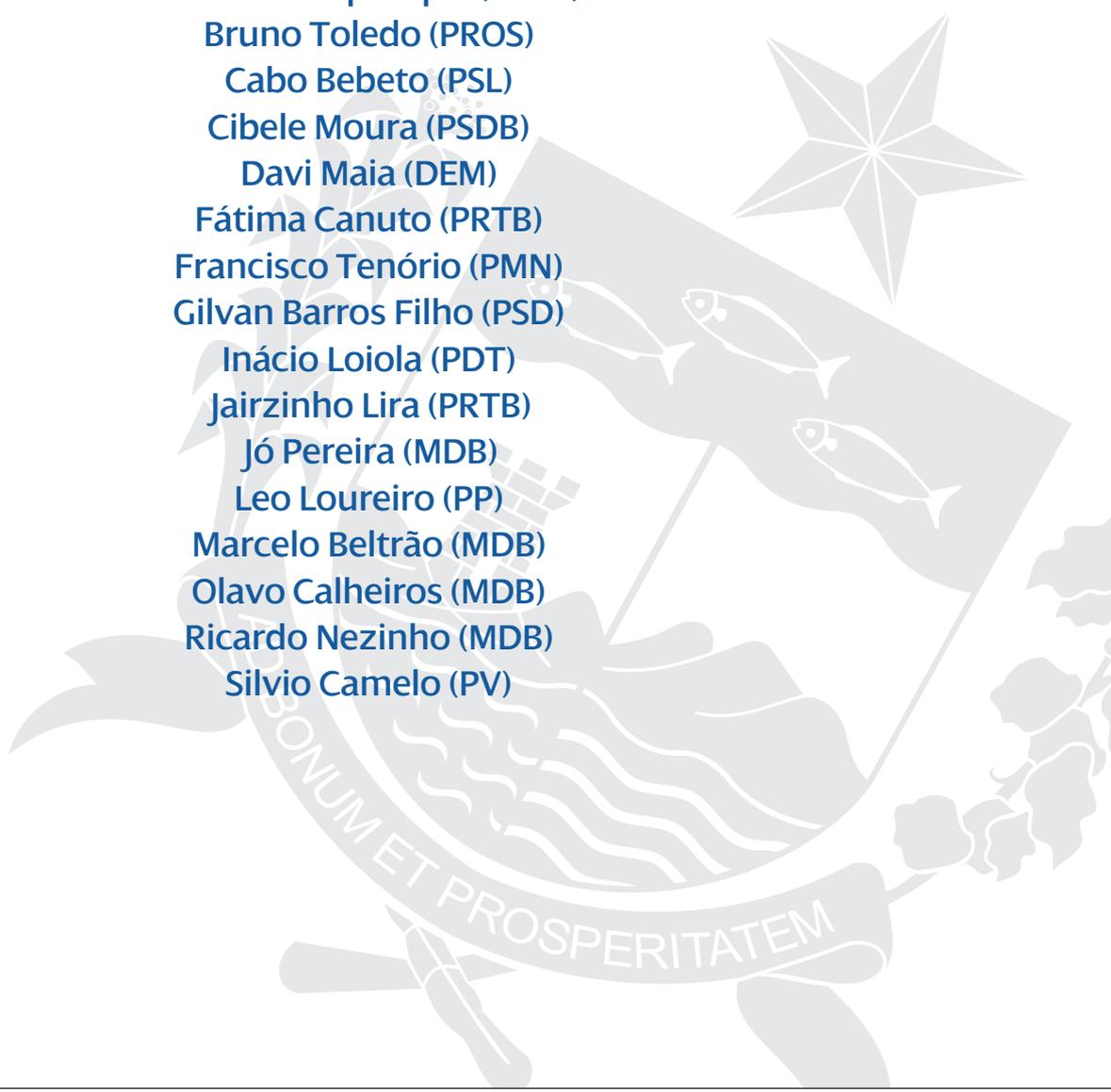
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



ATO DA MESA DIRETORA Nº 26/2019

Dispõe sobre o controle de acesso e circulação de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 13, incisos I, II e III, combinado com os artigos 288 e 289, do Regimento Interno desta Corte de Leis (Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993); e,

CONSIDERANDO a deliberação dos Senhores Deputados em sessão ordinária da Mesa Diretora sobre o acesso ao Plenário, de forma a emprestar interpretação consentânea ao inciso I, do art. 99 do Regimento Interno – RI, em vista que sua interpretação literal praticamente inviabiliza a escorreita fluência da sessão do Parlamento, conquanto necessária e por vezes oportuna a presença na sessão de pessoas que não sejam exclusivamente deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento do acesso ao Plenário e áreas contíguas por servidores efetivos e comissionados;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 303 e 304 do Regimento Interno acerca do credenciamento dos jornalistas e profissionais de imprensa;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de controle de acesso e circulação de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa, incluindo as dependências contíguas ao Plenário, para garantia da ordem dos trabalhos legislativos, do silêncio, da segurança das pessoas e da defesa do patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º. Nas dependências privativas de parlamentares somente serão admitidos funcionários em serviço, jornalistas credenciados e pessoas autorizadas consoante prevê este Ato.

§ 1º São consideradas dependências privativas: o plenário das sessões, a sala das reuniões dos parlamentares e o salão de estar que se encontra por trás do plenário.

§ 2º Poderá ser autorizado o ingresso, mediante credenciamento, ao plenário, à sala das reuniões dos parlamentares, ao salão de estar que se encontra por trás do plenário e ao salão que circunda o plenário;

§ 3º É obrigatório o uso de traje passeio completo ou uniforme nas dependências referidas no § 1º.

§ 4º Nos períodos de recesso ou nos dias em que não se realizarem sessões ordinárias é permitido o uso de traje esporte.

Art. 2º. Qualquer pessoa convenientemente vestida poderá assistir às sessões das galerias, sendo-lhe vedado, contudo, expressar manifestações de qualquer natureza, devendo guardar silêncio, não lhe sendo lícito aplaudir ou reprovar o que se passar no Plenário.

§ 1º É obrigatória a identificação na entrada do Edifício da Assembleia Legislativa, mediante apresentação de documento de identificação.

§ 2º Em caso de manifestação nas galerias, o Presidente da sessão poderá determinar a evacuação de todos que lá se encontrem, a retirada de quem não esteja observando as regras de permanência neste ambiente ou mesmo a detenção se for o caso.

Art. 3º. O acesso de pessoas às dependências do Plenário e contíguas ao Plenário fica condicionado ao disposto neste artigo.

§ 1º Será permitido o acesso ao Plenário do cinegrafista, que, em área lateral, captará por breve espaço de tempo imagens para fins de divulgação, desde que previamente credenciado pela Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa.

§ 2º – Consideram-se dependências contíguas ao Plenário:

I – o Salão da Mesa de Som;

II – a Sala de Imprensa;

III – a Sala da Taquigrafia situada no Plenário;

IV – a Sala das Reuniões dos Parlamentares;

V – o Salão de Estar que se encontra por trás do Plenário.

§ 3º – O acesso ao Salão da Mesa de Som será restrito aos servidores que manuseiam a mesa de som.

§ 4º – O acesso à Sala de Imprensa será restrito a jornalistas credenciados, para realização de entrevistas individuais ou coletivas, cobertura de eventos, apuração de informações, entre outras atividades desta natureza.

§ 5º – O acesso a Sala da Taquigrafia situada no Plenário será restrito aos servidores lotados na Diretoria de Taquigrafia.

§ 6º - Os servidores no exercício dos cargos comissionados nos órgãos de Coordenação e Execução, Direção, Chefia e Assessoramento Superior, aqui compreendidos a Diretoria Geral, a Procuradoria Geral, a Coordenadoria Geral para Assuntos Legislativos, demais Diretores e a Assessoria Militar terão acesso ao Plenário e áreas contíguas;

§ 7º - Cada deputado poderá credenciar até dois assessores para que tenham acesso ao Plenário e áreas contíguas, contudo, somente será permitida a presença de um assessor por vez.

§ 8º - O Plenário e áreas contíguas são acessíveis a ex-deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e atuais membros do Congresso Nacional.

Art. 4º Para o acesso e permanência nas dependências previstas no art. 3º é obrigatório o uso constante do crachá de identificação a todos os servidores e colaboradores.

§ 1º É recomendável a utilização do crachá de forma visível enquanto durar a permanência e a circulação da pessoa nas dependências previstas no art. 3º.

§ 2º O crachá é de uso personalíssimo, sendo vedada sua utilização para acesso de terceiro, servidor ou não, salvo os crachás dos gabinetes dos senhores parlamentares, que serão de identificação nominal do parlamentar em função do seu respectivo gabinete.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às autoridades que possuam a prerrogativa para acesso, por natureza do cargo, sem necessidade de identificação nestas áreas.

§ 4º Para os colaboradores e estagiários, as empresas contratadas deverão providenciar, obrigatoriamente, a identificação pessoal dos membros de sua equipe que exercerão as atividades nestas dependências.

Art. 5º É vedado o ingresso nas dependências da Assembleia Legislativa de Alagoas de pessoas estranhas ao quadro de Deputados Estaduais, de servidores e de colaboradores:

I - sem a devida identificação na recepção;

II - que esteja acompanhado de qualquer espécie de animal, salvo cão-guia pertencente à pessoa deficiente visual, mediante apresentação da carteira de identificação e da carteira de vacinação do animal atualizada;

III - que apresente comportamento agressivo, incontinente, desrespeitoso, em notório estado de embriaguez ou sob o efeito de substâncias psicotrópicas que produzam semelhante resultado;

IV - que esteja usando capacete ou qualquer artigo de chapalaria que possa dificultar sua identificação ou esconder objeto capaz de pôr em risco a integridade de pessoas ou bens;

Art. 6º É proibida a entrada de pessoas para a prática de comércio e de propaganda em qualquer de suas formas, assim como para a solicitação de

donativos sem a devida autorização da Diretoria-Geral.

Art. 7º É vedado o ingresso nas dependências da Assembleia Legislativa de Alagoas de pessoas que estejam usando bermudas, shorts, bustiês, camisetas regatas, roupas de ginástica e outros trajes incompatíveis com a formalidade exigida neste órgão, ressaltando-se as situações que envolvam vestimentas tradicionais e de cultura indígena.

Art. 8º. A não observância dos dispositivos previstos neste Ato sujeita os infratores às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação pertinente, assegurados aos envolvidos o devido contraditório e a ampla defesa.

Art.9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Art. 10º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tavares Bastos, em 16 de Abril de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 27/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 13, inciso I, do Regimento Interno, (Resolução nº 369, de 11 de janeiro de 1993), e em consonância com o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 62.819, de 27 de dezembro de 2018, do Governador do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, o dia 18 de abril do corrente mês, Quinta-Feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa Estadual para fins de publicação.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 16 DE ABRIL DE 2019.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º VICE-PRESIDENTE

_____ 2º VICE-PRESIDENTE

_____ 3º VICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO

_____ 4º SECRETÁRIO

ATO DRH Nº 763/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar KATHERINE DE MELO NEVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.876.454-37, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de Abril de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 764/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MARCELO DANIEL EUGÊNIO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.232.004-20, para exercer o cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de Abril de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 765/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar JULIANA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.576.624-50, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 766/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar

JULIANA CAMARGO DE AQUINO,, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.848.784-63, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 767/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar JULIANE MARCELLE NASCIMENTO CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.277.174-19, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 768/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar KARLSON DE NOVAES CALHEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.436.714-15, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 769/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar KAROLINA GAMA CARNAUBA AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.001.664-20, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-18, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 770/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar KAYMAN LIMA CAVALCANTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.044.794-97, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de

Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 771/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LARINE MARIA DOS SANTOS GURGEL GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.710.374-86, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-17, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 772/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LARISSA ARAUJO DE BRITO MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.183.264-96, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-19, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 773/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LARYSSA EDUARDA SENA GOES OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.122.154-77, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-13, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 774/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LEONARDO ANDRE CORREIA REGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.565.494-43, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-22, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 04 de Fevereiro de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 775/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar LUIZ VALERIANO BALBINO CAHUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.455.914-72, do cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de Abril de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 776/2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear HELIO LEITE TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.530.284-34, para exercer o cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de Abril de 2019.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
Diretor de Recursos Humanos

ATO DAP Nº 346/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear STEFANNY THAIS DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.515.554-84, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 347/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear TELMA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 352.137.364-91, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 348/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear THIAGO DOS SANTOS FERNANDES BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.454.784-70, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 349/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear THIAGO NAVARRO CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.218.124-42, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 350/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear THYAGO PEREIRA CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.781.034-82, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 351/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear WALEWSKA KRISOSTOMO BELARMINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.929.354-05, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de

Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 352/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear WINNE TACIANA DA CONCEICAO, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.055.204-18, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 353/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear WLADNEY JOSE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.305.864-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 354/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear WLADSON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.913.454-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 355/2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear

ZULEIDE MENEZES ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.573.542-53, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 05 de fevereiro de 2019.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CC01/2014 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA STAFF AUDIO VIDEO LTDAS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por seu Diretor de Licitações e Contratos

CONTRATADA: STAFF AUDIO VIDEO LTDA (CNPJ nº 01.687.588/0001-66), com sede na Rua Roberto Simonsen, 892, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-675, no Município de Maceió.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO contratual firmado entre as partes em 12/09/2014, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.

DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/03/2019, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

